



LICENÇA AMBIENTAL
LA nº 683/1.0/2017

Nos termos da legislação relativa ao Regime de Emissões Industriais (REI), aplicável à Prevenção e Controlo Integrados da Poluição (PCIP), é concedida a Licença Ambiental ao operador

RIMA – Resíduos Industriais e Meio Ambiente, S.A.

com o Número de Identificação de Pessoa Coletiva (NIPC) 505 234 084, para a instalação

Aterro de Resíduos Industriais não Perigosos de Lustosa

sito em Serra de Campelos, freguesia da Lustosa, concelho de Lousada, para o exercício da atividade de:

Deposição de resíduos em aterro

incluída na categoria 5.4 do Anexo I do Decreto-Lei n.º 127/2013, de 30 de Agosto e Declaração de Retificação n.º 45-A/2013, de 29 de outubro, e classificada com a CAERev.3 n.º 38212 (Tratamento e eliminação de outros resíduos não perigosos) e de acordo com as condições fixadas no presente documento.

O prazo de validade da presente licença é até 05 de setembro de 2025.

Amadora, 05 de setembro de 2017

O Presidente do Conselho Diretivo da APA, I.P.

NUNO SANCHEZ
LACASTA

Assinado de forma digital por
NUNO SANCHEZ LACASTA
Dados: 2017.09.04 16:50:52 +01'00'

Nuno Lacasta